

**PROCESSO SELETIVO DE CONCESSÃO DA BOLSA SOCIAL DE ESTUDO PARA
EDUCAÇÃO BÁSICA PARA O ANO LETIVO DE 2022**

Comunicado Nº 3

Prezado(a) Candidato(a),

O Programa de Concessão de Benefício (PCB) do **Centro Educacional Católica de Curitiba (CECC)**, no intuito de obter eficácia de participação dos candidatos classificados e convocado no processo de concessão da Bolsa Social para 2022, orienta sobre as próximas etapas do processo, a saber:

1) O agendamento para entrega da documentação ocorrerá na data de **17 e 18 de janeiro de 2022**, exclusivamente por contato telefônico, sendo assim deverá realizar contato para o número **(41) 3028-2800**, nos horários das **08h30 às 11h30** e das **13h30 às 17h30**.

2) A data e horário agendado para entrega da documentação devem ser integralmente observados e cumpridos pelo candidato/responsável legal e/ou financeiro. Não haverá reagendamento. Fique atento (a)!

3) Importante informar que conforme item 8.7 do 6º Edital normativo *“O não agendamento pelo candidato/responsável legal e/ou financeiro convocado, ensejará o desligamento automático do mesmo no processo seletivo de concessão do benefício”*.

4) A entrega da documentação comprobatória se dará de forma presencial ao PCB, na rua Nilo Peçanha, 1635 - Bairro Bom Retiro - Curitiba - PR, nas datas de **19 a 21 de janeiro de 2022**, nos horários previamente agendados. Se atente a documentação exigida e a ordem constante no “checklist”, esse encontra-se publicado no site da instituição.

5) O candidato/responsável legal e/ou financeiro, que comprovadamente integre o grupo de risco (Portaria Conjunta ME e MS nº 20 de 18 de junho de 2020), deverá enviar por e-mail, a documentação e Formulário Eletrônico Socioeconômico Unificado da Bolsa Social de Estudo devidamente preenchido e assinado, através do endereço eletrônico: coordenacaodeassistenciasocial@ubec.edu.br conforme edital, as cópias digitalizadas devem está em formato **PDF** de **todos** os documentos solicitados de **todas** as pessoas que compõem o grupo familiar, sendo imprescindível manter a ordem de envio no e-mail, conforme “Checklist”. Não serão aceitas fotos da documentação.

6) O recebimento dos documentos pelo PCB da Unidade de Missão não significa que os requisitos do Edital Normativo foram plenamente atendidos, podendo inclusive acarretar o indeferimento do processo, visto que a análise do perfil social e econômico se dará em momento posterior, de acordo com a necessidade da instituição. Sendo assim, o

candidato/responsável legal e/ou financeiro deverá atentar-se a cada exigência do processo seletivo, respeitando os prazos estabelecidos.

Por fim, qualquer dúvida a respeito do Processo Seletivo de Concessão da Bolsa Social de Estudo, deverá ser sanado junto a **Secretaria Escolar**, que está localizado na **rua Nilo Peçanha, 1635 - Bairro Bom Retiro - Curitiba - PR** - Telefone **(41) 3028-2800**; de **segunda-feira a sexta-feira nos seguintes horários 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h30** ou através do e-mail: coordenacaodeassistenciasocial@ubec.edu.br

Programa de Concessão de Benefício - PCB